



## LUIZ FERREIRA SE APOSENTA DO TJ APÓS 17 ANOS DE DEDICAÇÃO

O desembargador Luiz Ferreira da Silva participou de sua última sessão no Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) nesta quinta-feira, 12 de junho, encerrando uma trajetória de 17 anos de dedicação à magistratura. Nomeado em 2008 pelo então governador Blairo Maggi, Luiz Ferreira ingressou na Corte pelo Quinto Constitucional, na vaga da OAB-MT, e se aposenta por atingir a idade-limite de 75 anos. Durante a solenidade, ele foi homenageado com a Medalha do Mérito Judiciário Desembargador José de Mesquita, com reconhecimento de colegas como o presidente da Corte José Zuquim Nogueira, e os desembargadores Orlando Perri e Hélio Nishiyama, que destacaram sua retidão, competência técnica e sensibilidade nas decisões. O magistrado também foi lembrado por sua atuação em casos emblemáticos, como os julgamentos envolvendo Silval e Roseli Barbosa, sempre com postura técnica e independente. Luiz Ferreira deixa um legado marcado pelo compromisso com a ética e a liturgia do cargo

PÁG. 5



Assessoria | TJMT

## SAÚDE APURA 2 CASOS EM HUMANOS

Divulgação | Indea



A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso está monitorando dois casos suspeitos de infecção humana por gripe aviária no município de Campinápolis (a 565 km de Cuiabá). De acordo com o órgão, as amostras biológicas dos pacientes já foram coletadas e serão analisadas no Instituto Adolfo Lutz, em São Paulo, conforme protocolo do Ministério da Saúde. Os casos suspeitos são em pessoas que cuidavam dos animais. Não há risco em consumir carne cozida ou ovos de frango

PÁG. 3

## AL dá fim à 'Farra dos Consignados'

A Assembleia Legislativa aprovou, em regime de urgência urgentíssima, o projeto de lei que trata sobre os empréstimos consignados dos servidores estaduais. O projeto foi apresentado pelo governador em exercício, Otaviano Pinheiro (Republicanos), na manhã de quarta-feira, 11 de junho. Porém, os deputados apresentaram um substitutivo in-

tegral ao texto original do governo, em especial no que diz respeito aos empréstimos feitos anteriormente. "Essa nova lei nasce de um esforço coletivo, mas acima de tudo nasce do compromisso com o servidor. O funcionalismo público não pode ser vítima de brechas legais", destacou o presidente da Casa, Max Russi

PÁG. 4

## Abilio vai trocar os radares de Cuiabá

O prefeito Abilio Brunini (PL) afirmou que vai substituir os radares eletrônicos por lombadas eletrônicas nas vias da capital. Em conversa com a reportagem do Estadão Mato Grosso na quarta-feira, 11 de junho, ele explicou que o contrato com a empresa responsável pela fiscalização está per-

to do fim e não será renovado, para que os equipamentos sejam removidos assim que o vínculo for encerrado. Segundo ele, a decisão tem como objetivo aumentar a transparência. A ideia de Abilio é adotar como padrão as lombadas eletrônicas, que são mais visíveis

PÁG. 4

## TIGRESAS CONSEGUEM VITÓRIA NOS PÊNALTIS E AVANÇAM NA COPA DO BRASIL FEMININA

PÁG. 6



Gabriel Duenhas | Mixto EC

## VENDEDOR DE OURO É ENCONTRADO MORTO PRÓXIMO A GARIMPO

PÁG. 3



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!



EDITORIAL

# O dilema do milho

**M**ato Grosso inicia mais uma colheita de milho com força e expectativa de recorde, mas o cenário que se desenha é, ao mesmo tempo, de abundância e preocupação. Os dados divulgados nesta semana pelo Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea) mostram uma queda expressiva de 14,11% no preço do cereal em apenas sete dias — e, se a comparação for feita com o pico registrado em abril, a retração se aproxima dos 33%.

O fenômeno é conhecido do setor: aumento da oferta leva à pressão nos preços. No entanto, a velocidade da desvalorização — com a cotação média recuando de R\$ 58,15 para R\$ 49,94 em uma semana — acende um alerta sobre os impactos econômicos para os produtores rurais. A colheita ainda está nos estágios iniciais, com apenas 0,31% da área

colhida até o dia 23 de maio, mas os efeitos no mercado já são visíveis. A expectativa é de uma safra de quase 4,9 milhões de toneladas, 3,64% superior à do ano passado.

Se, por um lado, a produtividade se mantém positiva — amparada pelo bom regime de chuvas até meados de maio —, por outro, o risco de redução das margens de lucro preocupa. O aumento da produção não tem sido acompanhado, na mesma proporção, pelo crescimento da demanda. A indústria de etanol de milho em Mato Grosso tem cumprido seu papel ao absorver parte relevante do cereal, com previsão de uso de 15,88 milhões de toneladas, uma leve alta frente ao levantamento anterior. No entanto, o alívio acaba sendo parcialmente neutralizado por uma queda nas exportações, cuja projeção caiu 3,68%, para 25,43 milhões de toneladas.

Esse quadro representa um dilema clássico do agronegócio: produzir mais nem sempre significa lucrar mais. A abundância, embora positiva para a segurança alimentar e para a consolidação de Mato Grosso como potência agrícola, traz consigo a necessidade de repensar políticas de comercialização, armazenagem e escoamento.

O alerta do Imea é claro: com os estoques finais estimados em queda, e exportações em desaceleração, é fundamental manter a vigilância sobre os preços e garantir que o produtor rural não seja penalizado por sua eficiência. Produzir bem é apenas uma parte da equação — vender com sustentabilidade é a outra. E, nesse ponto, o mercado, os governos e os próprios agentes do setor precisam agir em sinergia para equilibrar oferta, demanda e renda.

# O eu virou mercadoria

Fabricio Carvalho (\*)



Na era dos criadores digitais, influenciar é exercer poder. E a sociedade ainda não compreendeu plenamente o peso dessa relação.

As redes sociais deixaram de ser apenas espaços de entretenimento. Tornaram-se ambientes onde se disputam valores, narrativas e decisões de consumo, saúde e política. A figura do influenciador digital passou de celebridade ocasional a protagonista da vida pública. E, ainda assim, seguimos tratando esse fenômeno com leveza, como se o impacto fosse superficial.

No Brasil, cerca de 1 em cada 10 pessoas atua como criador de conteúdo, sendo a segunda maior média do planeta. Esse dado expressa a força da chamada Economia dos Criadores (Creator Economy), um novo ecossistema onde indivíduos — de artistas a especialistas — produzem e distribuem conteúdos, produtos ou serviços diretamente ao público, monetizando sua criatividade e influência por meio de parcerias, assinaturas, vendas ou publicidade.

A conexão direta entre criadores e audiência é o motor dessa economia. Quanto mais proximidade, mais confiança. E quanto mais confiança, maior o poder de influência, inclusive sobre decisões que antes estavam restritas a especialistas ou instituições. Isso torna a atividade altamente relevante do ponto de vista social. Mas também exige responsabilidade.

É essencial reconhecer que a grande maioria dos influenciadores atua com boas intenções. Divulgam seu trabalho, compartilham experiências, promovem debates e comunidades. Muitos são agentes positivos de transformação. No entanto, isso não elimina o peso ético do que comunicam. Quem forma opinião pública não pode agir como se operasse à margem das consequências.

Nesse sentido, é urgente considerar os riscos concretos envolvidos na atividade de influenciar. Em busca de engajamento e monetização, conteúdos que promovem produtos sem respaldo científico, dietas milagrosas, procedimentos estéticos de risco, investimentos de alto grau de especulação e apostas vêm ganhando espaço nas redes. Muitas vezes embalados

por uma estética de sucesso fácil e uma falsa intimidade com o público, esses conteúdos impactam diretamente comportamentos e decisões, sobretudo entre jovens e grupos vulnerabilizados.

A visibilidade passou a ser sinônimo de valor social. E, diante de influenciadores que ostentam riqueza e celebridade como forma de autoridade, cresce o número de adolescentes que abandonam a educação formal, apostando todas as fichas em uma promessa de ascensão digital que nem sempre se concretiza. Quando o sucesso não vem, o que sobra é frustração, endividamento e culpa. O sonho da influência, muitas vezes, vira um caminho solitário e instável, alimentado por algoritmos que premiam o engajamento a qualquer custo.

Além disso, a informalidade ainda predomina. Milhões de criadores trabalham sem contrato, sem proteção, sem reconhecimento institucional. A precarização avança enquanto as grandes plataformas lucram com esse modelo. E mesmo diante de tentativas legislativas para estabelecer critérios mínimos de formação e regras de transparência, o debate público ainda é tímido, e a regulação, incipiente.

O que falta é uma percepção coletiva mais clara de que influenciar é atuar num território de disputa cultural e política. É disputar atenção, moldar afetos, direcionar escolhas, muitas vezes, com mais eficácia do que campanhas institucionais ou políticas públicas. Se é esse o poder em jogo, é preciso, sim, pensar em limites, em ética, em governança mais robusta e integrada sobre a atuação de influenciadores e plataformas. Não para censurar, mas para equilibrar.

A influência digital não é neutra nem espontânea. É mediada por algoritmos, interesses econômicos e afetividades profundas. Por isso, a pergunta fundamental não é apenas “quem você segue”, é, sobretudo: a que lógicas você está se submetendo ao seguir alguém?

Entender essa dinâmica é essencial. Porque seguir é ceder atenção. E atenção, hoje, é capital e poder. E toda forma de poder exige consciência.

*\*FABRICIO CARVALHO é maestro e Membro da Academia Mato-Grossense de Letras @maestrofabriciocarvalho*

# Interesse público

Georgia Fajuri Gebara (\*)



A União dos Procuradores do Município de Cuiabá (UNIPROC) é uma entidade civil sem fins lucrativos, criada com fundamento no Artigo 53 do Código Civil de 2002, fundada há mais de uma década por procuradores do Município de Cuiabá que decidiram se associar buscando representatividade.

Pela Presidência e Diretoria já passaram diversos Procuradores em exercício, sempre com propósito de contribuir com o desenvolvimento e a unicidade do ofício.

A busca pela representatividade nas Procuradorias desenvolveu-se para um contexto não apenas de defesa de prerrogativas — valor que, sem dúvida, inicialmente motivou de forma primordial a dinâmica associativa —, mas, ao longo do tempo, consubstanciou-se em iniciativas mais amplas, visando também levar à sociedade e à própria Administração Pública formas de agregar e contribuir com propósitos caros à consecução do interesse público.

Vale esclarecer que a Procuradoria Geral do Município de Cuiabá é parte da estrutura do Executivo, sendo diretamente subordinada ao Prefeito Municipal, incumbida de realizar consultoria jurídica e representação judicial e extrajudicial do Ente (Município), institucionalmente comprometida com a propositura de caminhos jurídicos seguros para que o Administrador execute políticas públicas de sua plataforma — aquelas para as quais foi eleito e legitimado pela população e que fazem parte de seu plano de gestão municipal, como consequência direta do processo democrático.

É vista com bons olhos a sinergia entre o trabalho da Gestão Pública Municipal e a atuação da Procuradoria do Município, ao passo que o Procurador é tido no Direito Administrativo como órgão público, necessariamente vinculado à Administração, tendo o dever de atuação conforme princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nesse viés, a Procuradoria Municipal de Cuiabá também tem como missão institucional ser ferramenta de construção disponível à Administração Pública, conduzida e liderada pelo Chefe do Executivo, auxiliado pelo Secretariado e contando com a colaboração diária dos servidores municipais, uma vez que a Gestão trabalha para a entrega de políticas públicas consistentes à cidade e à população.

Atualmente, estão em fase de provimento cargos de Procurador do Município de Cuiabá, selecionados por concurso de provas e títulos, sendo que a Casa, representada pelo Procurador Geral do Município e pelos membros da carreira, recebe novos colegas no próximo 11 de junho, em cerimônia oficial a ser realizada no salão nobre da OAB MT, com a presença do cerimonial da Prefeitura de Cuiabá e do Prefeito Abílio Brunini, que dará posse aos novos colegas, fortalecendo os quadros da carreira, que trabalha de forma comprometida para o Município de Cuiabá.

*\*GEORGIA FAJURI GEBARA é Procuradora do Município de Cuiabá e Presidente da Uniproc.*

# Mais multas, menos clientes

Daniel Paulo Maia Teixeira (\*)



Abriu um bar ou restaurante no Brasil virou teste de resistência jurídica. Não basta servir bem, tratar o cliente com respeito e inovar. O empresário agora é obrigado a decorar paredes com avisos de toda espécie. Cada espaço livre se converte em vitrine para a próxima exigência; cada centímetro é risco de autuação. Resultado? O comércio virou mural de regras e proibições.

A confusão só aumenta porque leis federais, estaduais e municipais tratam do mesmo tema, cada uma com obrigações próprias, agentes distintos e com poder de multar. Basta um desliz e, no mesmo dia, o dono do restaurante pode ser autuado por órgãos diferentes, cada qual alegando sua competência. Um labirinto legal em que se tropeça em notificações por todos os lados.

As exigências se empilham: aviso do PROCON, formas de pagamento, alerta antifumo, proibição de bebidas a menores, protocolo “Não é Não”, cardápio em braille, indicação de responsável pela segurança, até a obrigatoriedade de manter o Código de Defesa do Consumidor acessível — algo que ninguém jamais pediu para ler e pode ser consultado pelo celular. E a lista só cresce a cada legislatura, sem diálogo com quem empreende.

Essa avalanche normativa não é só burocracia — é uma engenharia do formalismo que transforma o espaço do comerciante num campo minado. O reflexo disso aparece nas autuações: a notificação-padrão do PROCON-MT chega a listar cinquenta itens entre recomendações, alertas e ameaças de multa por descumprimento de uma centena de obrigações legais — algumas necessárias, outras fruto de interpretações ampliadas ou indiretas do Código de Defesa do Consumidor.

Para piorar, vereadores e deputados competem para criar novas regras — geralmente copiadas de outros estados ou cidades, só para conquistar notoriedade. O empresário precisa decifrar um novo de normas que se multiplica e se contradiz, tornando impossível acompanhar tudo com precisão.

O problema central não está na fiscalização. O PROCON cumpre seu papel. Mas, diante de uma legislação mal elaborada, confusa e excessiva, o fiscal se torna agente de um sistema absurdo. O erro é de

origem: leis criadas sem ouvir quem trabalha, sem medir consequências, desconectadas da realidade.

Aqui, a punição não decorre de prejuízo ao consumidor, mas de formalidades desnecessárias: aviso fora do lugar, texto pequeno, ausência de informação no banheiro. Não há má-fé, nem dano concreto — mas a multa chega do mesmo jeito.

Esse modelo atropela princípios básicos do Estado de Direito:

- \* Legalidade: obrigações vagas, quase impossíveis de cumprir;
- \* Livre iniciativa: o empreendedor é tratado como suspeito por padrão;
- \* Segurança jurídica: exige domínio sobre um emaranhado de normas mutantes;
- \* Proporcionalidade: punições que superam o faturamento do pequeno negócio.

Lá fora, é diferente: na Europa, dois ou três avisos bastam. Nos Estados Unidos, um quadro institucional resolve. Aqui, multiplica-se legislação inútil, aplicada para punir — nunca para orientar.

Enquanto esse modelo sobreviver, o empresário será visto como infrator presumido, nunca parceiro no desenvolvimento do país.

A Brasil não combate regulação ou fiscalização. O setor respeita o consumidor e cumpre a lei, mas exige coerência: normas enxutas, proporcionais, compreensíveis.

O resultado dessa irracionalidade é previsível: insegurança para quem empreende, custos inúteis, desestímulo à formalização. O consumidor não ganha proteção. Só vê o ambiente poluído de papéis, sem qualquer melhora real. O mau empresário segue igual; o bom é penalizado por detalhes irrelevantes.

É hora de consolidar normas, cortar excessos, orientar antes de punir. O excesso de avisos é só o sintoma mais visível do descaso legislativo com quem gera emprego e renda.

Exigir trinta cartazes não cria direitos. Apenas perpetua a burocracia, expulsa investimentos e faz do empreendedorismo uma façanha heróica.

O Brasil precisa reencontrar o equilíbrio entre proteção ao consumidor e estímulo à produção. Porque, do jeito que está, abrir um negócio aqui é tarefa para quem gosta de viver perigosamente..

*\*DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA é presidente da Abrasel, seccional Mato Grosso*

**ei**  
**Educação Socioemocional**  
Metodologia Dr. Augusto Cury

Colégio Isaac Newton - Desde 1980

Acesse e saiba mais!

MT EM ALERTA

# Estado investiga duas suspeitas de gripe aviária em humanos

Amostras biológicas dos pacientes são analisadas em SP; casos suspeitos estão em Campinápolis

Bruna Cardoso

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso está monitorando dois casos suspeitos de infecção humana por gripe aviária no município de Campinápolis (a 565 km de Cuiabá). De acordo com o órgão, as amostras biológicas dos pacientes já foram coletadas e serão analisadas no Instituto Adolfo Lutz, em São Paulo, conforme protocolo do Ministério da Saúde. Os casos suspeitos são em pessoas que cuidavam dos animais. Não há risco em consumir carne ou ovos de frango e, além disso, não há suspeita de gripe aviária em granjas comerciais.

Os casos foram identificados na mesma região onde, no último domingo, 8 de junho, o Ministério da Agricultura e Pecuária confirmou um foco de gripe aviária em uma criação de subsistência. A detecção levou à adoção imediata de medidas de contenção para evitar a propagação do vírus, incluindo o abate sanitário de todas as aves da propriedade.

A gripe aviária, ou influenza viral, é uma doença viral altamente contagiosa entre aves e, em casos raros, pode ser transmitida a humanos, especialmente àqueles que têm contato direto com animais infectados. A confirmação de casos em humanos depende de exames laboratoriais e investigação epidemiológica detalhada.

**SOBRE O CASO** - O procedimento iniciou quando o produtor rural



Indea montou barreira sanitária e eliminou aves em propriedade onde foi confirmada a doença

percebeu a morte repentina de aves sem causa aparente e acionou a equipe veterinária. Após a notificação, o técnico colheu material biológico dos animais mortos e também de aves doentes. As amostras foram enviadas ao laboratório de referência do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), localizado em São Paulo.

O Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (Indea-MT) estabeleceu uma série de ações emergenciais, como a instalação de barreiras sanitárias para restringir o trânsito de animais, pessoas e materiais na área contaminada, além da desinfecção completa do local. Equipes técnicas

também foram deslocadas para vistoriar propriedades num raio de 10 quilômetros da área afetada, a fim de verificar se há novos focos da doença.

Diante do cenário, o governo estadual decretou estado de emergência zoossanitária por 90 dias, podendo ser prorrogado conforme a evolução do surto. A medida busca garantir uma resposta mais rápida e eficaz à situação, facilitando, por exemplo, a realização de compras emergenciais, a liberação de recursos e a publicação de normas complementares por parte do Indea-MT.

A emergência também permite a mobilização de instituições públicas e privadas no enfrenta-

mento à doença, além de garantir o acesso a recursos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa).

Até o momento, não há confirmação de que os pacientes em monitoramento estejam infectados, mas o alerta foi acionado devido à proximidade com o foco confirmado da doença. A Secretaria de Saúde reforça a importância de não manipular aves doentes ou mortas e de comunicar qualquer suspeita imediatamente aos órgãos responsáveis.

A população também é orientada a manter os cuidados sanitários básicos e evitar o consumo de produtos de origem animal de procedência desconhecida.

## CONCESSÃO DO DAE

# VG inicia estudo de viabilidade



Moretti e Zaeli se reuniram com o instituto Fipe para dar início ao estudo de viabilidade da concessão

Da redação

A prefeita de Várzea Grande, Flávia Moretti, e o vice-prefeito, Tião da Zaeli - ambos do PL -, se reuniram na quarta-feira (11), em São Paulo, com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) que deu início ao estudo de viabilidade para concessão do Departamento de Água e Esgoto (DAE).

O coordenador técnico da Fipe no projeto de estudo de viabilidade da concessão do DAE, André Chagas, explica que todo o processo tem três gran-

des fases: estudo técnico, consultas e audiências públicas e o leilão.

"Estamos começando o estudo técnico, nesta fase, temos o primeiro diagnóstico e a análise de como está a situação. Assim vamos analisar quais itens obrigatórios que a concessão precisa atender. A Fipe tem o compromisso de entregar este estudo técnico o mais rápido possível", disse Chagas.

A prefeita Flávia Moretti destacou que resolver o problema do abastecimento de água foi a principal propos-

ta dentro da campanha eleitoral.

"Temos de encarar este problema de frente e o Tião e eu estamos fazendo exatamente isso. Estamos dando início ao processo de viabilidade da concessão do DAE. Todo processo para concessão será transparente e discutido com a nossa população", declara Moretti.

O vice-prefeito frisa que a gestão está unida para resolver o problema da água dentro do Município.

"Flávia e eu queremos acabar com o sofrimento da população, por isso

estamos aqui e vamos acompanhar de perto todo processo, pois queremos que seja conduzido da melhor maneira possível", disse Zaeli.

Participaram da reunião o secretário municipal de Viação, Obras e Urbanismo, Celso Pereira, o Procurador-Geral municipal, Maurício Magalhães Faria, a secretária de comunicação, Ana Paola Carlini, o assessor especial de Assuntos Estratégicos, Hebert Paes Falcão e o coordenador de projetos e consultor sênior de Políticas Públicas da Fipe, Marcelo Pedace Vieira.

## POLÍCIA

# VIOÊNCIA NO INTERIOR Vendedor de ouro é achado morto próximo a garimpo

João Carlos

Júnior Rodrigues Machado, de 36 anos, foi encontrado morto do lado de sua motocicleta na noite de quarta-feira, 11 de junho, nas proximidades da ponte do Rio Sararé, em uma área de difícil acesso em Pontes e Lacerda (440 km de Cuiabá). Informações preliminares apontam que Júnior atuava como vendedor de ouro.

De acordo com o boletim de ocorrência, a Polícia Civil recebeu, por volta do meio-dia, informações sobre um possível homicídio ocorrido no garimpo ilegal do Sararé. No entanto, não havia confirmação da localização exata do crime.

Já por volta das 21h, a equipe policial foi informa-

da de que o corpo havia sido desovado nas imediações da ponte do Rio Sararé, local conhecido por ser usado com frequência para descarte de vítimas de homicídios.

Os investigadores, acompanhados da equipe da Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec), se deslocaram até o ponto indicado e constataram a veracidade da denúncia. O corpo foi recolhido e encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML), onde passará por exames de necropsia.

A motivação do crime e os autores ainda são desconhecidos. O caso está sob investigação da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

## FIM DA LINHA

# Jovem enfrenta policiais em operação e acaba morto

João Carlos

André Valter Silva de Souza, 17 anos, morreu após entrar em confronto com policiais civis na tarde de quarta-feira, 11 de junho, em um conjunto de quitinetes no bairro Jardim Tropical, em Sorriso (398 km de Cuiabá). O confronto ocorreu durante uma operação para capturar suspeitos de um roubo ocorrido no dia 9 de junho, na mesma cidade.

Conforme o boletim de ocorrência, André e outros dois jovens, de 16 e 13 anos, faziam parte de um grupo criminoso responsável pelo roubo a uma residência, de onde foram levados um carro, dois

smartphones e uma TV. Durante a abordagem, os policiais foram recebidos a tiros pelos suspeitos, o que levou a equipe a reagir em legítima defesa. André foi baleado e, apesar de ter sido socorrido, não resistiu aos ferimentos.

A mãe de um dos menores, que mora no local onde houve o confronto, é conhecida pelas autoridades por abrigar integrantes de facções criminosas após crimes graves.

Na ação, foram apreendidas uma pistola, munições e aparelhos eletrônicos que estavam em posse dos suspeitos. As investigações continuam para identificar e capturar os demais envolvidos no crime.

## UF-CELA

# Detento é achado com lesões e diz que "brincava de boxe"

João Carlos

Um detento de 23 anos foi encontrado com diversas lesões pelo corpo na manhã de quarta-feira (11), durante uma revista de rotina na Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde (322 km de Cuiabá). Segundo relato do policial penal, o preso foi localizado na quadra da unidade com marcas visíveis de agressões.

Questionado sobre as lesões, o interno alegou que se feriu durante uma "brincadeira de boxe" com colegas de cela, minimizando a gravidade da situação. Em conversa reservada com os agentes,

ele manteve a mesma versão, negou desentendimentos com outros presos e afirmou que não corre risco de novas agressões, demonstrando não haver necessidade de mudança de cela.

O caso foi registrado como lesão corporal consumada. Conforme o protocolo da unidade prisional, o detento será submetido a exame de corpo de delito para documentar oficialmente as lesões. O boletim de ocorrência foi encaminhado à autoridade policial, que dará continuidade aos procedimentos legais.

A ocorrência está sob investigação.

## BANDIDO 'PRODUTIVO'

# Jovem comete 2 assaltos em menos de 24h e acaba preso

Da redação

A Polícia Civil prendeu em flagrante um jovem de 22 anos, nesta quarta-feira (10.6), suspeito de diversos crimes de roubo e furto no município de Pontes e Lacerda. Sua prisão ocorreu horas depois da prática do crime em uma residência do município.

Segundo o boletim de ocorrência, o jovem foi flagrado com munições e dinheiro. Ele responderá pelos crimes de roubo, furto e posse ilegal de munições.

As investigações iniciaram na segunda-feira (9), após o suspeito roubar uma loja da cidade com emprego de arma de fogo. Por meio das imagens das câmeras de segurança, foi possível identificar o autor do crime

e iniciar as diligências para a sua captura.

No dia seguinte, terça-feira (10), enquanto os policiais realizavam buscas pelo suspeito, ele praticou um novo crime, realizando o furto em uma residência da cidade. Ele também foi identificado por meio de câmeras de segurança.

Em buscas, os policiais conseguiram localizar o suspeito em via pública e realizaram a sua abordagem e prisão em flagrante. Com ele, foram apreendidas munições calibre 22, um aparelho celular, acessórios com aparência de ouro e R\$ 185 em dinheiro.

Diante dos fatos, o suspeito foi conduzido à delegacia de Pontes e Lacerda, atuando em flagrante e, posteriormente, colocado à disposição da Justiça.

PROTEÇÃO DOS SERVIDORES

# AL dá fim à 'Farra dos Consignados'

Projeto aprovado pela Assembleia limita a margem consignável do salário dos servidores e acaba com brechas exploradas por empresas

Felipe Leonel |  
Fernanda Leite

A Assembleia Legislativa aprovou, em regime de urgência urgentíssima, o projeto de lei que trata sobre os empréstimos consignados dos servidores estaduais. O projeto foi apresentado pelo governador em exercício, Otaviano Pivetta (Republicanos), na manhã de quarta-feira, 11 de junho. Porém, os deputados apresentaram um substitutivo integral ao texto original do governo, em especial no que diz respeito aos empréstimos feitos anteriormente.

"Essa nova lei nasce de um esforço coletivo, mas acima de tudo nasce do compromisso com o servidor. O funcionalismo público não pode ser vítima de brechas legais. Hoje, Mato Grosso dá um passo adiante com uma legislação moderna, equilibrada e que protege quem sustenta os serviços públicos: o servidor", concluiu Max Russi.

Caso ocorra representação de servidores contra os empréstimos, uma comissão vai analisar o caso individualmente.

O projeto apresentado pelo governador limita empréstimos ao valor de



Luiz Alves | ALMT

Russi liderou força-tarefa na AL para deixar projeto de lei dos consignados mais robusto e ampliar seu alcance

até 35% da remuneração líquida mensal do servidor. Ademais, o projeto veda a cobrança do Poder Público de taxas e tarifas por consignação.

A votação foi marcada pelo protagonismo firme e estratégico do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Max Russi (PSB), que conduziu pessoalmente as negociações políticas, apresentou emendas estru-

turais ao texto original e articulou a construção de um substitutivo integral, aprovado por consenso entre as lideranças partidárias.

"Hoje avançamos na proteção do servidor público e colocamos fim a um ciclo de descontrole. A Assembleia Legislativa volta a ocupar seu lugar de origem: propor, corrigir e legislar com responsabilidade. Consignado não

pode ser instrumento de opressão financeira, tem que ser apoio emergencial com regras claras e justas", afirmou Max Russi após a votação.

**RUSSI CORRIGE OMISÃO HISTÓRICA** - As seis emendas de autoria de Max Russi incorporadas ao novo texto têm origem em medidas já debatidas e aprovadas pela Casa em 2019, após a CPI dos Con-

signados, que foi anulada judicialmente após o Governo ingressar com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI).

Na ocasião, a Lei 11.033/2019, construída com base no relatório da CPI presidida por Guilherme Maluf, foi derrubada por alegação de "vício de iniciativa". Sem apresentar alternativa, o Governo optou por editar decretos precários, que culminaram no descontrole atual do sistema.

"Se a lei aprovada em 2019 tivesse sido respeitada, milhares de servidores não estariam hoje endividados com cinco, seis, até dez contratos em folha. Resgatamos aquilo que já tinha sido estudado e aprovado. Estamos legislando com responsabilidade e memória institucional", destacou Max Russi.

## O QUE MUDA COM A NOVA LEI

- Teto de 35% da margem consignável sobre o salário líquido;

- Critérios rigorosos para o credenciamento de instituições financeiras;

- Proibição da cobrança de taxas administrativas por parte do Estado;

- Criação de uma Ouvidoria Interinstitucional Es-

pecializada sob a CGE, com participação de todos os poderes;

- Revisão imediata de mais de 300 mil operações ativas de crédito consignado;

- Garantia de ressarcimento aos servidores prejudicados por irregularidades.

**CPI PERDE FORÇA** - Tentativas de instalação de uma nova Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar as irregularidades nas operações não prosperaram. Duas propostas apresentadas — por Gilberto Cattani (PL) e Lúcio Cabral (PT) — obtiveram apenas quatro assinaturas cada, das oito necessárias.

A clareza da nova legislação, o compromisso público do Governo e a articulação política de Max Russi esvaziaram o movimento pela CPI.

Segundo levantamento apresentado pela ALMT, cerca de 62 mil servidores do Executivo possuem ao menos cinco contratos de crédito consignado ativos. O valor total dessas operações ultrapassa os R\$ 4,6 bilhões nos últimos três anos, sendo R\$ 1,7 bilhão apenas entre maio de 2024 e abril de 2025.

## "BARATO PARA O CIDADÃO"

# Abilio anuncia substituição de radares em Cuiabá

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso



Fernanda Leite |  
Maiara Max

O prefeito Abilio Brunini (PL) afirmou que vai substituir os radares eletrônicos por lombadas eletrônicas nas vias da capital. Em conversa com a reportagem do Estadão Mato Grosso na quarta-feira, 11 de junho, ele explicou que o contrato com a empresa responsável pela fiscalização está perto do fim e não será renovado, para que os equipamentos sejam removidos assim que o vínculo for encerrado. Segundo ele, a decisão tem como objetivo aumentar a transparência e evitar que a fiscalização tenha foco apenas em multar os motoristas.

"Eu não quero mais radares. Eu quero mudar isso. Já o contrato com a empresa, não dá para a gente tentar prorrogar, porque

trata-se de radares. Eu não quero mais radares. Eu quero tirar os radares, essas caixas que são colocadas dessa forma", declarou.

Segundo o prefeito, a ideia é adotar como padrão as lombadas eletrônicas, que são mais visíveis e contam com display que exibe a velocidade no momento da passagem do veículo. Para Abilio, esse formato contribui mais para a educação no trânsito.

"Eu quero a chamada lombada eletrônica, que é aonde você passa, vê a velocidade que você passou, é bem identificado onde está", explicou.

Como o atual contrato não prevê esse tipo de equipamento, a prefeitura precisará abrir uma nova licitação ou aderir a uma ata de preços para contratar outra empresa que forneça os novos equipamentos.

"Naturalmente, a empresa vai remover os produtos, porque são produtos locados dela, né? E, assim que ela remover, a gente tomará outras providências", explicou.

Abilio reconheceu que as lombadas eletrônicas são mais caras para os cofres públicos. No entanto, o prefeito avalia que o modelo é mais justo com a população, pois, em sua avaliação, os radares funcionam apenas como 'caça-níqueis'.

"Ele é mais caro para o município, mas mais barato para o cidadão. Esse que está escondido é mais barato para o município, mas sai mais caro para o cidadão. Porque ele tem uma característica quase que de caça-níquel", criticou.

Abilio também questionou a eficácia dos radares atuais na redução da velo-

cidade. Para ele, o objetivo deve ser a segurança no trânsito, e não a aplicação de multas.

"Se a ideia do radar é a redução da velocidade, o cidadão furando o radar, tomando multa, ele passou acima do limite de velocidade, então não teve o efeito que a gente ia esperar, teve apenas o efeito punitivo", afirmou.

Ao defender a mudança, o prefeito concluiu que o foco da prefeitura deve estar na adequação das vias para garantir a segurança de motoristas e pedestres.

"Não pode ser interesse do município a aplicação da multa. O interesse do município tem que ser a adequação da via à velocidade necessária para a segurança tanto do condutor quanto do das pessoas que passam no local", finalizou.

## EVITANDO O FECHAMENTO

# TCE propõe que Estado compre Santa Casa de Cuiabá

Da redação

O presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT), conselheiro Sérgio Ricardo, propôs que o Governo do Estado compre a Santa Casa de Misericórdia para evitar o fechamento da unidade de saúde mais antiga de Mato Grosso. Em reunião com o secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, e o conselheiro Guilherme Antonio Maluf, na quarta-feira (11), o presidente também assinou ofício solicitando informações detalhadas acerca de todos os recursos financeiros utilizados pela unidade.

"A Santa Casa não será vendida, não será fechada. O encaminhamento que estamos dando a partir deste momento é que a Santa Casa deve ser adquirida pelo Estado. O secretário nos informou que, desde 2019, o governo já repas-

sou quase R\$ 30 milhões à Santa Casa, via Tribunal Regional do Trabalho [TRT], para pagamento das dívidas trabalhistas do hospital. Portanto, na nossa visão, o Estado já está comprando a Santa Casa, já está pagando pela aquisição", explicou Sérgio Ricardo.

Para o presidente, esse financiamento contínuo já caracteriza, na prática, uma aquisição. Diante disso, a ideia do TCE é propor um acordo de longo prazo que garanta a quitação dessas dívidas e a permanência da Santa Casa como hospital público. "Se o Estado já está pagando mensalmente esse valor, consideramos que está efetivamente comprando a Santa Casa. O que propomos é que isso seja formalizado", defendeu Sérgio Ricardo.

Na ocasião, também foram esclarecidas informações sobre o possível fechamento do hospital. Só

em 2024, a unidade já realizou 120 mil atendimentos, incluindo 250 crianças por dia em pronto atendimento infantil.

Neste contexto, o conselheiro Guilherme An-

tonio Maluf, que preside a Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, reforçou a importância do hospital. "A Santa Casa é a mais antiga instituição

hospitalar do estado e não pode ser fechada. Vamos apresentar uma proposta ao governador e ao vice-governador para garantir sua continuidade, com possível mudança

no perfil de atendimento", afirmou.

Além disso, destacou a possibilidade de redefinir o perfil de atendimento da unidade, integrando-a à nova rede hospitalar do Estado. "Acredito que não vai ser fechada de forma alguma. Apenas vai ser mudado o foco, o objeto de quais são os pacientes, os clientes que internam lá."

Gilberto Figueiredo negou qualquer intenção de encerramento das atividades e adiantou que o governo está apenas reorganizando os serviços de saúde com a abertura do Hospital Central e a futura inauguração do Hospital Júlio Müller. "O objetivo é manter a Santa Casa em funcionamento. Nenhuma possibilidade está descartada, inclusive a aquisição. Estamos abertos a construir uma solução em diálogo com o TCE, o TRT e demais instituições", declarou.



Tony Ribeiro | TCE-MT

Sérgio Ricardo diz que Estado já está pagando, desde 2019, pelo prédio da Santa Casa

17 ANOS DE MAGISTRATURA

# Luiz Ferreira deixa legado no TJMT

Desembargador atuou por quase duas décadas no Tribunal de Justiça e recebeu homenagens pela contribuição ao Poder Judiciário mato-grossense

Da Redação

Participou de sua última sessão nesta quinta-feira, 12 de junho, o desembargador Luiz Ferreira da Silva. Ele pediu sua aposentadoria do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) na última segunda-feira, 9, por estar prestes a completar 75 anos, idade limite estipulada em lei para permanecer no cargo. Luiz Ferreira ingressou na Corte pela vaga da Ordem dos Advogados do Brasil seccional Mato Grosso (OAB-MT), pelo Quinto Constitucional. Ele foi nomeado ao cargo em outubro de 2008 pelo então governador Blairo Maggi.

Durante a sessão, Luiz Ferreira foi agraciado com a Medalha do Mérito Judiciário Desembargador José de Mesquita, em reconhecimento pelos serviços prestados.

Presidente do TJMT, o desembargador José Zuquim Nogueira destacou o legado marcante que Ferreira deixa na Corte estadual, por onde permaneceu por quase duas décadas.

“O desembargador Luiz Ferreira deixa um legado marcante no Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Sua trajetória foi pautada pelo compromisso com a Justiça, pelo profundo respeito às garantias constitucionais e pela defesa intransigente dos direitos do cidadão. Ao longo de sua carreira, contribuí para o fortalecimento da magistratura e para o aprimoramento do Judiciário mato-grossense. Em nome de todo o Tribunal, desejo-lhe muito sucesso e realizações nesta nova etapa de sua vida”, afirmou ao Estadão Mato Grosso.

O decano do TJMT, desembargador Orlando Perri, também ressaltou o brilhantismo de Luiz Ferreira em sua passagem pela Corte.

“O desembargador Luiz Ferreira escreveu, a buril, o seu nome entre os grandes magistrados do Judiciário Mato-grossense, pela sua competência, sensibilidade e, acima de tudo, retidão em suas decisões. Veio para o Tribunal como um grande



Luiz Ferreira construiu na magistratura a mesma imagem já consolidada enquanto advogado: de um homem sério, ético e de perfil técnico

civilista e saiu um excepcional criminalista. Mercedamente, faz jus ao nirvana da aposentadoria. Troca a espada pelo caxado da sabedoria”, disse o decano.

Durante a sessão de homenagem a Luiz Ferreira, também houve homenagens por parte da presidente da OAB-MT, Gisela Cardoso. “Não tem como falarmos do desembargador Luiz Ferreira sem lembrarmos de sua trajetória enquanto advogado, em especial quando foi presidente do nosso tribunal de ética e disciplina. E ali já demonstrava o magistrado que seria: muito atuante, muito ponderado, sempre muito respeitado”.

Quem também participou das homenagens foi o desembargador Hélio Nishiyama, mais recente magistrado oriundo da OAB também pelo Quinto Constitucional.

“Eu tive a oportunidade de conhecer o desembargador Luiz Ferreira ainda na minha fase como advogado. E desde aquela época era perceptível seu destaque como magistrado, sobretudo por seu caráter humano nas decisões, sua competência técnica, sua dignidade no julgamento. E o Tribunal me oportunizou conviver com o desembargador Luiz Ferreira já na condição de magistrado de

uma forma mais próxima e aqui eu pude confirmar tudo aquilo que eu tinha de percepção enquanto advogado”, afirmou.

Ao longo de seus quase 17 anos de magistratura, Luiz Ferreira ocupou o cargo de corregedor-geral do TJMT entre os anos de 2019 e 2020. Ele também fez parte da gestão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MT), nos cargos de vice-presidente e corregedor-geral (2015-2017).

Após se tornar desembargador, Luiz Ferreira construiu na magistratura a mesma imagem já consolidada enquanto advogado: de um homem sério, ético e de perfil técnico. Não à toa, em ambas as atividades, assumiu cargos difíceis, nos quais sempre desempenhou o papel de analisar e julgar a conduta de seus pares.

Esse seu perfil firme, inclusive, chegou a ser destacado por ele durante entrevista à comunicação institucional da Corte, em 2021. Na ocasião, Luiz Ferreira destacou a necessidade de se criar regras firmes e rígidas para a boa vivência em sociedade.

“Vivemos em sociedade. Esperar que o sujeito venha para o dia a dia só com a educação que o pai e a mãe lhe dá, realmente é uma utopia. O homem precisa, lamentavelmen-

te, de regras. Regras bem definidas e, acima de tudo, que os órgãos encarregados de cumprir essas regras estejam em condições de aplicar a sanção ou a reprimenda dependendo do caso, rápida e honestamente, é isso que está faltando”, pontuou na época.

Não foi só este o apontamento feito por ele. Luiz Ferreira resgatou o valor do cargo, ressaltando que é preciso conhecer o funcionamento da magistratura antes de aceitar o cargo. Ele avalia que o cargo impõe limites e que a pessoa só deve aceitá-lo se estiver preparado para viver dentro de tal liturgia.

“Tive amigos que estremeceram comigo depois que vim para cá (Tribunal de Justiça), disseram que eu mudei. Lógico que eu mudei. Eu pus uma toga. Antes eu era advogado, um liberal. Agora como juiz eu preciso levar em consideração a liturgia do cargo. Se você quer ser juiz já sabe como é. Agora, se quer viver curtindo todas as belezas da vida, então vá advogar, que também é um ramo do direito e melhor remunerado, diga-se de passagem”, comentou à época.

Mas não é apenas o perfil “linha dura” que marcou a passagem de Luiz Ferreira pelo TJMT.

Em meados de maio, por exemplo, ele foi elogiado e homenageado por alguns de seus colegas durante sessão da Turma de Câmaras Criminais Reunidas. O desembargador Marcos Machado ressaltou a receptividade que recebeu de Luiz Ferreira quando chegou ao Tribunal pelo Quinto Constitucional, via vaga do Ministério Público do Estado (MP-MT).

Também vindo do Quinto Constitucional via MP, o desembargador Wesley Sanchez afirmou que Luiz Ferreira é como um “Rui Barbosa”, sendo o maior gramático do tribunal.

Já mais recentemente, no dia 3 de junho, Luiz Ferreira foi homenageado com a Comenda Dante de Oliveira, por sua dedicação à Justiça, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT). A honraria foi concedida por autoria do deputado estadual Faissal Calil (Cidadania).

**GRANDES CASOS** - Luiz Ferreira foi protagonista de casos importantes da Justiça mato-grossense. Um deles foi referente ao pedido de habeas corpus impetrado pelo ex-governador Silval Barbosa no ano de 2016. O desembargador, que foi nomeado quando Barbosa era vice de Blairo, mostrou sua isenção e

agiu de forma técnica ao analisar o caso.

Meses antes, em 2015, Luiz também participou do julgamento sobre o relaxamento da prisão da ex-primeira-dama Roseli Barbosa, esposa de Silval. À época, Ferreira defendeu a soltura da ex-primeira-dama, destacando que a prisão é medida excepcional e que deve ser acatada quando outros meios não são suficientes para garantir a ordem e o andamento das investigações.

“A prisão é uma exceção. O decreto prisional deve ser motivado por elementos concretos que indiquem a real necessidade da prisão, o que não se constata no caso em debate”, defendeu.

Apesar do voto técnico, a prisão de Roseli foi mantida por voto da maioria dos desembargadores.

**CURRÍCULO** - À época de sua escolha, o TJMT era presidido pelo desembargador Paulo Lessa. Luiz Ferreira era o favorito da lista, cujo processo foi iniciado para ocupar a vaga deixada pelo desembargador Munir Feguri, que havia se aposentado quatro meses antes, por ter completado a idade de 70 anos.

Esta não foi a primeira disputa de Luiz Ferreira. Anos antes, em 2005, ele também disputou o cargo e chegou a liderar a lista da OAB. Porém, a então advogada Maria Helena Gargaglione Póvoas foi a escolhida para ser a nova desembargadora.

O desembargador Luiz Ferreira da Silva nasceu em 15 de junho de 1950, em Serra Verde, Rio Grande do Norte. Formou-se em Técnico de Contabilidade pela Escola Técnica de Comércio de Cuiabá, em 1969, área na qual atuou entre 1970 e 1975.

Neste mesmo ano, 1975, ele se formou em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e atuou como advogado até 2008, quando foi escolhido para o cargo de desembargador.

Na OAB, ele ocupou o cargo de secretário do Tribunal de Ética entre os anos de 1998 e 2000. Já no ano de 2001, ele assumiu a presidência da mesma comissão.



Luiz Ferreira foi protagonista de casos importantes da Justiça mato-grossense



Luiz Ferreira recebeu, na semana passada, a Comenda Dante de Oliveira, em reconhecimento à sua dedicação à Justiça

AVANTE, TIGRESAS!

# Mixto avança na Copa Feminina



Prosperidade FC

Mixto perdia até o final da partida, mas buscou o empate e conquistou vitória nos pênaltis

## Da redação

O Mixto-MT está na terceira fase da Copa do Brasil Feminina 2025. Jogando fora de casa, no Estádio Municipal Almir Ofranti, em Vargem Alta (ES), as Tigresas empataram em 1 a 1 com o Prosperidade no tempo normal e garantiram a classificação ao vencer por 4 a 3 nas cobranças de pênaltis. Além da vaga, o clube matogrossense também assegurou R\$ 40 mil em premiação.

O início de jogo foi de domínio do Mixto. Nos primeiros 15 minutos, a equipe visitante manteve posse de bola e pressionou o Prosperidade, que mal conseguia ultrapassar o meio de campo. Apesar do bom momento das Tigresas, quem abriu o placar foi o time capixaba: aos 18 minutos, após cobrança de falta de Bruna, a lateral Ruiva apareceu para marcar de cabeça. O Prosperidade ainda teve chances de ampliar, mas parou na trave e em boas defesas da goleira Jersia.

Na etapa final, o técnico do Mixto promoveu quatro alterações que deram novo gás ao time. A pressão voltou com força, e aos 13 minutos Esther acertou o travessão em um chute de fora da área. Aos 19, a situação ficou mais favorável para o Mixto com a expulsão de

Tayane, do Prosperidade, que recebeu o segundo cartão amarelo. A superioridade numérica se traduziu em gol aos 44 minutos, com Lorrayne empatando de cabeça e levando a decisão para os pênaltis.

Nas penalidades, o Mixto converteu quatro das cinco cobranças. Lorena teve seu chute defendido por Camilla, mas Karol Alves, Michelle, Esthe e Balbino marcaram. Pelo lado do Prosperidade, Bruna, Ruiva e Larissa anotaram seus gols, enquanto Kattu parou na goleira Jersia e Feijão acertou a trave.

Com a vitória, o Mixto garante presença na terceira fase da competição, que será disputada em jogo único, com decisão por pênaltis em caso de empate. O adversário das Tigresas será uma equipe da Série A1 do Campeonato Brasileiro Feminino, que entra diretamente nesta etapa. O sorteio que definirá o confronto e o mando de campo será realizado pela CBF nas próximas semanas. A partida está prevista para acontecer na semana do dia 6 de agosto.

A classificação marca mais um passo importante na campanha do Mixto na competição nacional, que agora enfrentará um desafio ainda maior diante das equipes da elite do futebol feminino brasileiro.

## RESUMO DE NOVELAS

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora. Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições



**GAROTA DO MOMENTO**  
Globo – 18h25

Sexta - Maristela explica a Juliano sobre a confusão com o colar Mystique. Juliano persegue Clarice e Gregório. Coralina confidencia a Basílio que Maristela lhe deu o colar Mystique, e que ela revendeu para Jacira. Sérgio reconhece o Mystique no pescoço de Mariana, mas ambos acreditam tratar-se de uma cópia. Marlene aconselha Topete a conversar com Orlando. Alfredo e sua família armam contra Mariana. Topete encontra o colar Mystique e o oferece a Zélia. Juliano atea fogo à boate de Lúcia. Zélia descobre que Topete lhe deu o colar Mystique. Ronaldo lê a carta de confissão de Bia.



**DONA DE MIM**  
Globo – 19h40

Sexta - Filipa rejeita a declaração de amor de Danilo. Kami se irrita com Marlon e Leo. Filipa chora ao ouvir as mensagens de Abel. Davi e Ayla se confortam após o fracasso de seu Dia dos Namorados. Filipa deixa a casa de Danilo com um bilhete de despedida para ele, e Manuel conforta o filho. Leo e Yara conversam com Kami sobre a situação de Ryan. Danilo pede demissão a Abel. Ryan se emociona ao constatar a ajuda de Marlon e Leo. Vespa exige que Lucas descubra informações sobre a operação policial. Gisele surpreende Ayla. Lucas é agredido a mando de Vespa, e Durval alerta Ryan. Jaques reconhece Vanderson nas imagens do furto do colar de joias. Dara, Jussara e Marlon cuidam de Lucas. Jaques procura Vanderson.



**A CAVERNA ENCANTADA**  
SBT – 20h05

Sexta - As meninas tentam prender Safira na biblioteca. Dodô escapa da caverna e se recusa a voltar. Thomas convence Moisés a sair com ele e Cristina. Enquanto isso, Pedro, André, Senhor e Lucas entram na biblioteca capturam Safira e Dodô. À noite, Dalete procura Moisés nas ruas. Anna recebe um convite inesperado de Lavinia, que tem um plano: separar Anna de Isadora e Manu.



**VALE TUDO**  
Globo – 21h15

Sexta - Marieta e Suzana chamam uma ambulância para levar Renato ao hospital. Aldeide pede a Poliana para dar o número de seu celular a Laudelino. Santiago convida Raquel para a inauguração de seu empreendimento. Marco Aurélio revela a Renato que se casará com Leila. Celina avisa a Heleninha que Renato está internado. Heleninha nota que Ivan fica impactado ao observar Raquel com Santiago. Laudelino convida Aldeide para viajar a Portugal com ele. Heleninha consegue evitar a bebida. Eugênio desconfia de Marina. César tenta beijar Maria de Fátima, que disfarça ao ver Igor.

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora - Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.

É assim que temos uma diversão ensolarada com muuuuita PROTEÇÃO!

☆ Com a ☆ Panda Pool

Unidade Shopping Estação Cuiabá-MT

O MELHOR DA COMIDA CASEIRA!

Fonte do Paladar Restaurante

PEÇA AGORA!

☎ 65 97400-7660

ou pelo app: ifood

Av. XV de Novembro, 211 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-301

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online Banco Daycoval **zuk**

**DORA PLAT**, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – CJ 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO DAYCOVAL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 20230000095, emitida em 09/06/2023; 1º Aditivo aos 21/06/2023; e 2º Aditivo aos 26/06/2023, na qual figuram como Fidejuntantes **VILMAR VIEIRA**, brasileiro, portador da CNH nº 01234992941, inscrito no CPF nº 936.920.131-91, e sua cônjuge **ELISANGELA ALVES DE ANHAIA VIEIRA**, brasileira, portadora da CNH nº 05157883105, inscrita no CPF nº 004.176.411-09, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Lucas do Rio Verde/MT, leilão a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **23 de junho de 2025, às 10:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 704.150,24 (setecentos e quatro mil, cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **Casa**, situada na Rua Guaiara, nº 1086-E, lote 12A da quadra 04, Cidade Nova, Lucas do Rio Verde/MT. Área de terreno: 400,00m² e Área construída estimada: 205,00m². **Imóvel objeto da matrícula nº 35.698 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observações:** (I) Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. (II) Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **24 de junho de 2025, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 441.281,07 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sete centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.portalzuk.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirirem sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.portalzuk.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontram. No caso de eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, quando for o caso, a regularização e os encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. Na forma do disposto no artigo 446, do Código Civil, o BANCO DAYCOVAL S/A se responsabiliza por eventual evicção somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicação expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leilão, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leilão, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leilão (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leilão ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leilão, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. Todas as despesas incidentes sobre o imóvel arrematado, inclusive IPTU, decorrentes de atos ou fatos praticados a partir da data de arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escrituras, emolumentos cartorários, registros etc. A escritura de transmissão da propriedade deverá ser lavrada ao arrematante, no prazo de até 60 dias contados da data do leilão. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**  
**EDITAL Nº 16/2025**  
**PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/17626**  
OBJETO: Contratação de elaboração de projetos básico e executivo de sinalização luminosa aeroportuária em LED (Balizamento Noturno). Lotes: 02. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise técnica, da proposta de preços e dos documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do LOTE 01 a empresa ENGELETRICA SUL ENGENHARIA ELETRICA LTDA. CNPJ: 10.271.753/0001-95, com valor de R\$ 95.022,68 (noventa e cinco mil, vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), resultando em 24,95% de desconto. Declara também vencedora do LOTE 02 a empresa ENGELETRICA SUL ENGENHARIA ELETRICA LTDA. CNPJ: 10.271.753/0001-95, com valor de R\$ 95.022,68 (noventa e cinco mil, vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), resultando em 24,95% de desconto. Ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cp@sinfra.mt.gov.br](mailto:cp@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 12 de junho de 2025.

**Joseane Alonso de Oliveira**  
Comissão de Contratação - SINFRA/MT  
**Visito, Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/17626**  
OBJETO: Contratação de elaboração de projetos básico e executivo de sinalização luminosa aeroportuária em LED (Balizamento Noturno). Lotes: 02. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 16/2025, sob o critério de julgamento Técnica e Preço, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Global, e ADJUDICO os Lotes 01 e Lote 02: LOTE 01 a empresa ENGELETRICA SUL ENGENHARIA ELETRICA LTDA. CNPJ: 10.271.753/0001-95, com valor de R\$ 95.022,68 (noventa e cinco mil, vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), resultando em 24,95% de desconto. LOTE 02 a empresa ENGELETRICA SUL ENGENHARIA ELETRICA LTDA. CNPJ: 10.271.753/0001-95, com valor de R\$ 95.022,68 (noventa e cinco mil, vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), resultando em 24,95% de desconto." Informações gerais: telefone n.º (65) 3613-0529 e-mail: [cp@sinfra.mt.gov.br](mailto:cp@sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 12 de junho de 2025.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE ITEM FRACASSADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 004/2025/PMC**  
Neste ato, a Secretaria da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no processo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº 004/2025/PMC, oriundo do processo administrativo nº 019.871/2024, que tem por objeto o "Registro de Preços visando o fornecimento de medicamentos para atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde de Cuiabá/MT", conforme se apresenta, fica o referido item fracoado abaixo: Item Fracoado: 380. São considerados fracoados os itens cujas propostas foram desclassificadas ou cujos licitantes foram inabilitados, ou não atenderam às exigências do edital. Informamos que as providências cabíveis quanto a esses itens serão adotadas conforme a legislação vigente, podendo incluir a reabertura de prazo, nova licitação ou outro procedimento administrativo adequado. Cuiabá/MT, 10 de junho de 2025.

**Lucia Helena Barboza Sampaio**  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 043/2024/PMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029.529/2024**  
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual Prestação de serviço de preparo, Prestação de serviço de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação e dietas para nutrição hospitalar (dietas especiais e dietas gerais ou de rotina - desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia), sob demanda com fornecimento de mão de obra, materiais de copa, cozinha, limpeza, etc., com finalidade de atender à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, conforme especificações, detalhamentos, e demais condições constantes deste Termo de Referência. Trata-se de serviço de fornecimento contínuo, tendo como finalidade a entrega de alimentação nas Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2025 às 10h00min (dez horas) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT) [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). E-mail: [licitacoes@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitacoes@cuiaba.mt.gov.br), de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT). Cuiabá/MT, 12 de junho de 2025.

**Evandro Marcus Paiva Machado**  
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

**BARUK COMÉRCIO DE PEÇAS NOVAS E USADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.491.760/0001-06, com sede na Avenida Júlio Domingos de Campos, Loteamento Jardim dos Estados, município de Várzea Grande - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADR, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de comércio de peças automotivas novas e usadas.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT**  
**AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 012/2025 (Processo Administrativo n.º 038/2025)**  
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, disponibilizando-se o presente aviso para os fins §3º do art. 75 do mesmo Diploma Legal. Maiores informações deste aviso poderão ser colhidas no site da Prefeitura de Planalto da Serra-MT, no menu denominado, dispensas de licitação: [www.planaltodaserra.mt.gov.br](http://www.planaltodaserra.mt.gov.br)  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA ATUAR NA ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR E OS PEQUENOS PRODUTORES TRADICIONAIS, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PRODUTORES RURAIS E COMÉRCIO LOCAL, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PLANALTO DA SERRA/MT, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

Endereço Eletrônico para recepção de propostas e localizados:  
E-mail: [licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br](mailto:licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br)  
Endereço para protocolo físico: Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Carlos, n. 755, centro, Planalto da Serra-MT, CEP: 78.855-000.  
Dia e Horário limite para recepção de propostas: 18/06/2025, às 16:00 hs (horário de Mato Grosso)  
Horário estimado para divulgação do resultado: 18/06/2025, às 17:00 hs (horário de Mato Grosso)

**Planalto da Serra - MT, 12 de junho de 2025.**  
**CLÁUDIA MÁRCIA SAMPAIO RODRIGUES**  
Agente de contratação

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9008/2025**  
A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9008/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO SUV - TRACÇÃO 4X4, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGUROS, IMPOSTOS E TAXAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

<b>CÓDIGO UAGS:</b>	926668				
<b>TIPO:</b>	POR ITEM				
<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:</b>	Dia: 30 DE JUNHO DE 2025 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h00 - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.				
<b>LOCAL:</b>	Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>				
<b>MEIOS DE CONTATO:</b>	E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a> - Fone: (065) 3313-6410				
<b>PREGOIRO (A)</b>	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Oficial Igor José Silva Virmieiro, designado pelo ATO Nº 340/2024, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 19/04/2024, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.				
<b>EDITAL E DOCUMENTOS:</b>	O Edital e a documentação que o acampanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>				
<b>ME/EPP</b>	<b>NÃO</b>	<b>VISITORIA:</b>	<b>NÃO</b>	<b>AMOSTRA:</b>	<b>NÃO</b>

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2025.  
**Igor José Silva Virmieiro**  
Pregoeiro Oficial/ALMT

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2025**  
A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através do Pregoeiro Sr. Benjamim da Silva Queiroz, nomeado pela portaria 50/2025, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, POR PERÍODO DE 12 MESES. Lote de Recebimento das Propostas: 13/06/2025 a partir das 14h:00min. Fim de Recebimento das Propostas: 26/06/2025 até as 08h:40min. Início da Disputa: As 09h do dia 26/06/2025. Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação deverão ser solicitados via plataforma ou obtidos no horário das 07h às 13h, pelo telefone: (65) 99251-9403, deverão ser devidamente protocolados na plataforma. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou através do site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Prega-eletronico/>. Nobres, 12 de junho de 2025.

**Benjamim da Silva Queiroz**  
Pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**  
**PROCESSO Nº 0192/2025**  
(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS ESPELHOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE. INCLUSO NA FUTURA CONTRATAÇÃO REGULAGEM E MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDROS COM MATERIAL INCLUSO, ONDE HOUVER A NECESSIDADE. Licitador: EXECUTIVO MUNICIPAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Regime de Fornecedor: INDIRETA - EMPREitada POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 01 de julho de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Primavera do Leste/MT, 11 (quarta-feira) de junho de 2025.

**Juliana Martins Marques**  
Pregoeira

**DEMENECK MINERADORA LTDA., CNPJ 08.484.714/0001-24** torna público que requereu as Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para extração/beneficiamento de granito e extração de areia, cascalho/pedregulho, localizado na Estrada da Gleba Beiradão, denominada Fazenda Demeneck Beiradão, Zona Rural do município de Aripuanã-MT, referente ao processo ANM 866.407/2024 e ANM 866.284/2023

**Nick Agropecuária LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.515.428/0001-89, tendo como representante legal Nicole Perondi, portadora do RG nº 000.755.988 SSP/MS e CPF nº 700.330.301-97, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença de Implantação de drenos para atividade agropecuária, a ser implantado na Fazenda Reunidas (Latitude: 12°36'15.27"S e Longitude: 51°23'41.11"O), Ribeirão Cascalheira/MT, inscrita no SIM-CAR nº 107027/2019. O processo foi protocolado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) em Cuiabá-MT.**

**AGROVENC - COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ Nº 05.197.599/0001-19, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura, e Meio Ambiente (SMAMA), de Campo Verde-MT, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de "comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local", com localização na Avenida Nelson Camilo Fernandes, Nº 3.200, Distrito Industrial II, Campo Verde/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT**  
**AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 037/2025- PE 017/2025.**  
O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PR ELETRÔNICO P/ REG. DE PREÇOS Nº 017/2025, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BALAS, CHOCOLATES, PIRULITOS, PIPOCA, SORVETES e AFINS), BEM COMO UTENSÍLIOS DE CULINÁRIA DESCARTÁVEIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANALTO DA SERRA-MT, de acordo com as quantidades e especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência parte integrante do edital, com realização prevista para 26/06/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: [www.planaltodaserra.mt.gov.br](http://www.planaltodaserra.mt.gov.br) e no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. E-mail: [licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br](mailto:licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br). CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA**  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006 CART/SMEconomia/2025**  
Considerando o inciso III, do artigo 99, da Lei Complementar nº 043 de 23 de dezembro de 1997, ficam NOTIFICADOS, por este Edital os contribuintes abaixo relacionados, por seus representantes legais, para ciência da DECISÃO FINAL, que encontra-se à disposição dos Notificados no Conselho Administrativo de Recursos Tributários, Rua Pedro Celestino, 26, Sala 102. Ficam cientificados os contribuintes e seus representantes legais, de que têm o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste EDITAL, para querendo, apresentar defesa, quitar ou parcelar os débitos, o que poderá ser feito, formalmente, na Central de Atendimento do ISSQN, Rua Barão de Melgaço, 3814, Centro Norte, nesta Capital, diariamente, das 08h00 às 17h30 exceto aos sábados, domingos e feriados.

**RAZÃO SOCIAL- CADASTRO MOBILIÁRIO- NÚMERO NAI: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA-SOCIAL/FEAS- 82249 - 689/2019 - 690/2019.**  
Cuiabá - MT, 11 de Junho de 2025.  
**Wilson Paulo Leite Ribeiro**  
Presidente do CART

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**  
**AVISO DE RESULTADO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**  
**CREDECIONAMENTO Nº 003/2025**  
A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Comissão Contratação, torna público, aos interessados, que o julgamento do certame supracitado, com abertura de proposta no dia 29/05/2025, para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviço de Exames Laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, resultou no credenciamento das empresas: DOUGLAS DA CUNHA BARROS ME inscrita sob o CNPJ nº 17.194.877/0001-63; LABORATÓRIO ARAPUTANGA LTDA inscrita sob o CNPJ nº 00.951.293/0001-92. S. M. DE OLIVEIRA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 36.903.292/0001-10. Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.  
Araputanga-MT, 12 de junho de 2025.

**Cristina Maria de Lima Moreira**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025.**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Agente de Contratação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia 30/06/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília), através na Plataforma Eletrônica "Portal de Compras do Governo Federal" [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), para seguinte objeto: "Credenciamento de empresas especializadas na prestação dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos automotores, objeto de medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), com a disponibilização de pátio e guinchos adequados, bem como abrangerá o suporte nas atividades de leilão dos veículos custodiados e não retirados por seus proprietários nos prazos legais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Rondonópolis - MT". Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no "Portal de Compras do Governo Federal" [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@gmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@gmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/](http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/)

**Rondonópolis-MT, 12 de junho de 2025.**  
**Nicholas André Ferreira Martins**  
Superintendente de Compras e Licitação

**A empresa CHICARELLI E SEBA LTDA, CNPJ: 15.012.389/0001-62** torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade "Autorização para fertirrigação", com o efluente tratado, instalado na Rodovia BR 364 S/N, zona rural, 15 km do viaduto sentido Pedra Preta, Rondonópolis/MT.

**FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, CNPJ: 03.190.167/0001-50,** torna público que está requerendo a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação para a atividade de Conjunto Habitacional Vertical, denominado "Parque Residencial Celina Bezerra", localizado na avenida. A. Lotes 9, 10, 11, 12, Qd 01, Condomínios. 04, 05, 06 e 07, Loteamento Parque Celina Bezerra, Município de Rondonópolis/MT, coordenadas geográficas -LAT. 16°27'11.67" S e 54°32'36.39" W.

**ELEOTRECNICA MARINGA LTDA, CNPJ: 22.658.752/0001-87,** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, a ser instalada na Rua Mário Mendes de Albuquerque, s/n, Jd. Esmeralda, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia 66 99600 8284).

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - EDITAL RESUMIDO**  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TAMPÕES PARA ATENDER OS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA (SMAC) E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC), de acordo com o edital. Abertura se dará às 08:30min (Horário de Brasília) do dia 30/06/2025. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pela plataforma Licitanet e pelo site [www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes](http://www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes) ou ainda no e-mail: [licitacao@altotaquari.mt.gov.br](mailto:licitacao@altotaquari.mt.gov.br). Alto Taquari - MT, 12 de junho de 2025.  
**Thais Regina Bender de Souza**  
Agente de Contratação

**SENAR/MT- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA**  
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso-SENAR/MT, CNPJ 04.264.173/0001-78, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMEA o Requerimento da Licença Ambiental Simplificada - LAS para a instalação da Estação de Tratamento de Efluente (ETE) no centro de Excelência de Tangará da Serra, fora de ARP, Situada na av. André Antônio Maggi, nº. 2930 W, Perimetro Urbano, CEP 78.300-000, município de Tangara da Serra- MT. Responsável Técnico - Caio Julio César Alves Dos Prazeres - contato por telefone nos seguintes números (81) 9686-8456/ (65) 3928-4843

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**  
O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Serviço de Confeção de Material Serigráfico e Aquisição de Uniformes, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço item. Data de Abertura: 03 de julho de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>, <https://www.licitanet.com.br>, [seplag3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplag3@araputanga.mt.gov.br). Araputanga/MT, 12 de junho de 2025.

**Dalvan Nonato Alves**  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/PGE - PROCESSO PGE-PRO-2024/00249**  
A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT torna público que realizará no dia 01/07/2025 às 09:00h (Horário Local de Cuiabá), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, Adjudicação por Lote Único, tendo como OBJETO a "contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de segmentação de devedores, com a fixação de parâmetros eficientes que propiciem a cobrança administrativa dos débitos inscritos em dívida ativa; inclusão de devedores em cadastros de inadimplentes para a efetivação de medidas e ações que auxiliem e apoiem a cobrança extrajudicial, bem como serviços de enriquecimento cadastral, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso" conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 16/06/2025 a 01/07/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (HORÁRIO DE CUIABÁ). ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 01/07/2025 às 09:00 horas (HORÁRIO DE CUIABÁ), através do endereço <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>. EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, no Portal Transparência da PGE em [www.pge.mt.gov.br/](http://www.pge.mt.gov.br/). INFORMAÇÕES: pelo email: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. (65) 99214-5804. O processo estará disponível na Secretaria de Estado Planejamento e Gestão - Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG/SEPLAG, no Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT de segunda à sexta-feira em horário de expediente da SEPLAG (08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min - horário de Cuiabá). Cuiabá-MT, 12 de junho de 2025.

**Alexandre Apolônio Callejas**  
Subprocurador Geral de Aquisições e Contratos/ Ordenador de Despesa da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso  
**Francisco de Assis da Silva Lopes**  
Procurador Geral do Estado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 49, 50, 51, 52 e 56/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
O Senhor Cláudio Ferreira de Souza, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação - realização de apresentações artísticas, Chamada Pública nº 07/2024, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 181/2024/pgm, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: 49/2025 - 55.640.508 Rayslla Valeria Cordeiro, com endereço na Rua Da Saudade, nº 837 - Jardim Iguaçu, Rondonópolis - MT, 78.730-329, inscrito no cnpj:55.640.508/0001-46. Valor da Inexigibilidade: R\$ 2.966,67 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) - Item 02 50/2025 - Joel Ferreira Maciel, com endereço na Rua Osmar Alves de Oliveira, nº 93 - Melchidays Figueiredo I, Rondonópolis - MT, 78.716-705, inscrito no cpf:057.xxx.xxx-75. Valor da Inexigibilidade: R\$ 733,33 (setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) - Item 04 51/2025 - Gabriel Carmo da Silva, com endereço na Rua Osmar Adalberto Horing, nº 38 - Sagrada Família, Rondonópolis - MT, 78.735-011, inscrito no cpf: 019.xxx.xxx-14. Valor da Inexigibilidade: R\$ 883,33 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) - Item 03 52/2025 - 59.001.603 Arthur Vilarva Souza, com endereço na Rua José Barriça, nº 2176 - Jardim Vera Cruz, Rondonópolis - MT, 78.715-300, inscrito no cnpj:59.001.603/0001-50 Valor da inexigibilidade: R\$ 2.966,67 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) - Item 02 56/2025 - Claudiney Carlos da Fonseca Ltda, com endereço na Logradouro Tv Pastor Ademir da Silva Nogueira, nº 74 - Chácara Residencial Parque das Nações, Rondonópolis - MT, 78.734-594, inscrito no CNPJ:13.232.382/0001-20. Valor da inexigibilidade: R\$ 2.966,67 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) - Item 02 Objeto: Convocação para fins de credenciamento a ser realizado para todas as pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de a profissionais capacitadas para a realização de apresentações artísticas, de acordo com as condições detalhadas do termo de referência, para atender a demandas da secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Rondonópolis. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município - Diorondon, jornal de circulação local e jornal Regional Estação MT, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

**Rondonópolis-MT, 12 de junho 2025.**  
**Cláudio Ferreira de Souza**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**  
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a alteração da razão social do processo de Licenciamento Ambiental 21674/2022 e da Licença de Instalação (LI) 75431/2023 referente a obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-438, no município de Vera - MT, da Prefeitura Municipal de Vera para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT).  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto Secretaria do Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT) a Solicitação de Licença Ambiental Simplificada (LAS) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-326/240, Trecho: MT - 326, Rio Água Preta/Entr. P.U. Nova Nazaré; MT - 326, Fim P.U. Nova Nazaré/Entr. MT - 240; MT - 240, Entr. MT-326/Entr. BR-158 (Água Boa) . C ó d i g o - S R E : 326EMT0020/326EMT0025/326EMT0028/326EMT0030/326EMT0032/240EMT0010/240EMT0020, com extensão de 84,79 km, nos municípios de Água Boa, Nova Nazaré e Cocalinho/MT.  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**anuncie CONOSCO**

**Jornal ESTADÃO**  
Mato Grosso

**(65) 99830-1111**

**Espelhos deixam o ambiente mais elegante!**



Aniversariante ilustre da semana, Marcela Nardez

### Parada da Diversidade tem apoio do prefeito Abilio

A 22ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Cuiabá acontecerá neste sábado, 14 de junho, com apoio do Governo do Estado, diversos deputados da Assembleia Legislativa e também do prefeito de Cuiabá, Abilio Brunini. A data foi oficialmente confirmada pela Associação da Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Mato Grosso. A parada este ano terá como foco a visibilidade trans e a luta por direitos para a população trans, um dos grupos mais vulneráveis da comunidade LGBTQIA+. A programação inclui a 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Mato Grosso, que define os passos para a construção de uma política estadual para a comunidade. Concentração a partir das 14 horas na Praça Ipiranga.



Presente na 4ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa LGBTQIAPN de Mato Grosso, o juiz de trabalho Plínio Podolan



A secretária-adjunta de Direitos Humanos do Município de Cuiabá, Paola Reis, também presente na 4ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa LGBTQIAPN de Mato Grosso

### 1º Prêmio Dança MT

No fim de semana o Teatro Zulmira Canavarros sedia o 1º Prêmio Internacional Dança Mato Grosso. A competição que premiará os vencedores com bolsas de estudo e R\$ 10 mil em dinheiro o corre durante dois dias. As apresentações começam às 16h e o ingresso é gratuito. Porém, pede-se a doação de um brinquedo em bom estado de conservação. No sábado (14), o professor norte-americano, Cornell Callender ministra conteúdo sobre ballet clássico. Mais tarde, entre as 13h e 15h será realizado o credenciamento para a competição que ocorre entre as 16h e 19h45. A premiação está marcada para as 20h. As modalidades reservadas para esta ocasião, são de dança clássica de repertório, neo-clássica, jazz e danças urbanas. Já no dia seguinte, 15, o credenciamento para os workshops de dança contemporânea com Ana Botosso e dança moderna, com Arilton Assunção, começam às 8h30. Na sequência, tem credenciamento para os competidores e apresentações a partir das 16h com premiação às 19h30. Desta vez, são as danças contemporânea, folclórica e de estilo livre que ditam o ritmo das apresentações artísticas. O palco do Zulmira Canavarros será ocupado por 196 bailarinos ao todo, de 30 grupos que no total, apresentam 127 coreografias ao público. Participam da primeira edição, bailarinos de São Paulo e de 11 municípios de Mato Grosso.

### Rubel vai cantar em Cuiabá

Os amantes da música popular contemporânea podem comemorar: o cantor, compositor e músico brasileiro Rubel vira a Cuiabá para uma apresentação imperdível. O show acontecerá no dia 9 de outubro, no Cine Teatro, e os ingressos estarão disponíveis a partir desta terça-feira (10), nas plataformas online Sympla e Ingresso Digital. Intitulada “Beleza, Rubel e Violão”, a nova turnê do artista é um convite aos fãs para uma imersão musical pelos quatro discos que compõem sua carreira, incluindo o último lançado no fim de maio: “Beleza. Mas agora a gente faz o que com isso?”. A proposta é um passeio por suas canções mais emblemáticas, que mesclam MPB, indie e elementos de folk, criando uma atmosfera intimista e cheia de autenticidade. Conforme Rubel compartilhou nas redes sociais, a turnê será realizada em pequenos teatros por todo o Brasil, proporcionando uma experiência mais próxima do público.



Lançamento do Bazar Solidário: Giane Pinheiro, Marina Avalone, Ruth Semiramys, Izaura Ribeiro e Mônica Campos

